

Informativo Epidemiológico: Violência contra a Pessoa Idosa – Município de Itajaí – Período: 2022

Este informativo apresenta dados coletados do **Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)**, do Ministério da Saúde (MS), referente aos casos **notificados de violência interpessoal contra pessoas idosas, residentes no município de Itajaí, no ano de 2022.**

Este material é uma elaboração da Vigilância das Violências/Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, em alusão à **Campanha Junho Violeta: mês de conscientização e prevenção da violência contra a pessoa idosa.**

A Campanha **Junho Violeta** integra um movimento global em decorrência ao **Dia Internacional de Conscientização e Combate à Violência contra a Pessoa Idosa**, lembrado no dia 15 de junho.

O dia 15 de Junho foi declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa como o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. A data foi instituída em 2006 e tem como objetivos criar uma consciência mundial, social e política da existência da violência contra a pessoa idosa e disseminar a ideia de não aceitá-la como normal, sensibilizando a sociedade para combater as diversas formas de violência e maus tratos cometidos contra as pessoas idosas.

A Campanha tem o objetivo de **sensibilizar a sociedade e abordar medidas para prevenir, identificar e denunciar situações de violência, negligência e maus tratos contra pessoas idosas.**

Segundo dados divulgados no site Agência Brasil¹, nos primeiros cinco meses de 2023, o Disque 100, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), recebeu mais de 47 mil denúncias de violência cometida contra pessoas idosas, que apontam para cerca de 282 mil violações de direitos como violência física, psicológica, negligência e exploração financeira ou material. É importante ressaltar que cada denúncia pode ter mais de um tipo de violência. O número de denúncias registradas neste período é 87% maior em relação ao mesmo período de 2022. De janeiro a maio de 2022, foram realizadas aproximadamente 30 mil denúncias e destas 150 mil violações contra pessoas idosas foram identificadas. Os números são da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

¹ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/>

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a violência contra a pessoa idosa como um ato de agressão ou omissão, que pode ser tanto intencional como involuntário, que possa causar dano, dor, lesão, sofrimento e/ou prejuízos. Ainda, segundo a **tipologia das violências** estabelecida pela OMS, estas são as definições de violência contra a pessoa idosa conforme sua natureza:

Violência Física: refere-se ao uso da força física para obrigar os idosos a fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte.

Violência Psicológica: refere-se a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar os idosos, humilhá-los, restringir sua liberdade ou isolá-los do convívio social.

Abandono: refere-se à ausência ou abandono dos responsáveis familiares, institucionais ou governamentais de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção.

Negligência: refere-se à recusa ou a omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos, por parte dos responsáveis familiares ou institucionais.

Autonegligência: refere-se à conduta da pessoa idosa que ameça sua própria saúde ou segurança pela recusa de ter cuidados consigo mesma. Neste caso, não se trata do “outro”, mas da própria pessoa idosa que comete a violência.

Financeira e Patrimonial: refere-se à exploração imprópria ou ilegal dos bens dos idosos ou uso não consentido por ele de seus recursos financeiros e patrimoniais. Este tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar. Em muitas famílias, a dependência da renda do idoso é um ponto a ser considerado, uma vez que o Brasil é um dos países com maior cobertura previdenciária, e em regiões mais vulneráveis economicamente o idoso passa a ser o único provedor de renda fixa, gerando conflito.

Violência Sexual: refere-se ao ato que ocorre nas relações hetero ou homossexuais e visa estimular a vítima ou utilizá-la para atos libidinosos e práticas eróticas e pornográficas impostas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.

O Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.471/2003) prevê em seu artigo 4º que: “Nenhum idoso será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos”. E o mais importante, o mesmo artigo determina que “é dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos dos idosos”.

Ainda, a Lei 12.461/2011, que reformula o artigo 19º do Estatuto do Idoso, estabelece a obrigatoriedade da notificação dos profissionais de saúde, de instituições públicas ou privadas, às autoridades sanitárias quando constatarem casos de suspeita ou confirmação de violência contra pessoas idosas. Nos casos de confirmação da situação de violência ou de persistência da suspeita, deve-se comunicar ao Conselho Municipal do Idoso, Ministério Público ou Delegacia de Polícia. São estes os órgãos que desencadeiam as medidas protetivas e de responsabilização.

O Estatuto do Idoso se destina a regular os direitos e garantias assegurados às pessoas idosas e define como pessoa idosa toda aquela com idade igual ou superior a 60 anos. Este conceito também vai de acordo com o estabelecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Deste modo, este boletim foi produzido com o objetivo de apresentar o perfil da população idosa notificada por situações de violência no Município de Itajaí e desta forma, subsidiar a formulação de estratégias e medidas de atenção e promoção à saúde bem como de prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa.

2. Análise de Dados

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 foram notificadas 79 situações de violência interpessoal contra pessoas idosas residentes em Itajaí, o que representa aproximadamente 6,80% do total de 1.161 situações de violência interpessoal notificadas no mesmo período, no município.

A seguir apresenta-se a descrição dos dados obtidos:

Com relação à **tipologia da violência**, 59,99% das situações notificadas foram de negligência/abandono (53 casos); 19,10% de violência física (17 casos); 16,85% violência psicológica/moral (15 casos); 3,37% de violência financeira/econômica (03 casos); 1,12% de violência sexual (01). No período, não houve notificações de tráfico de seres humanos, tortura e violência de intervenção legal contra pessoas idosas.

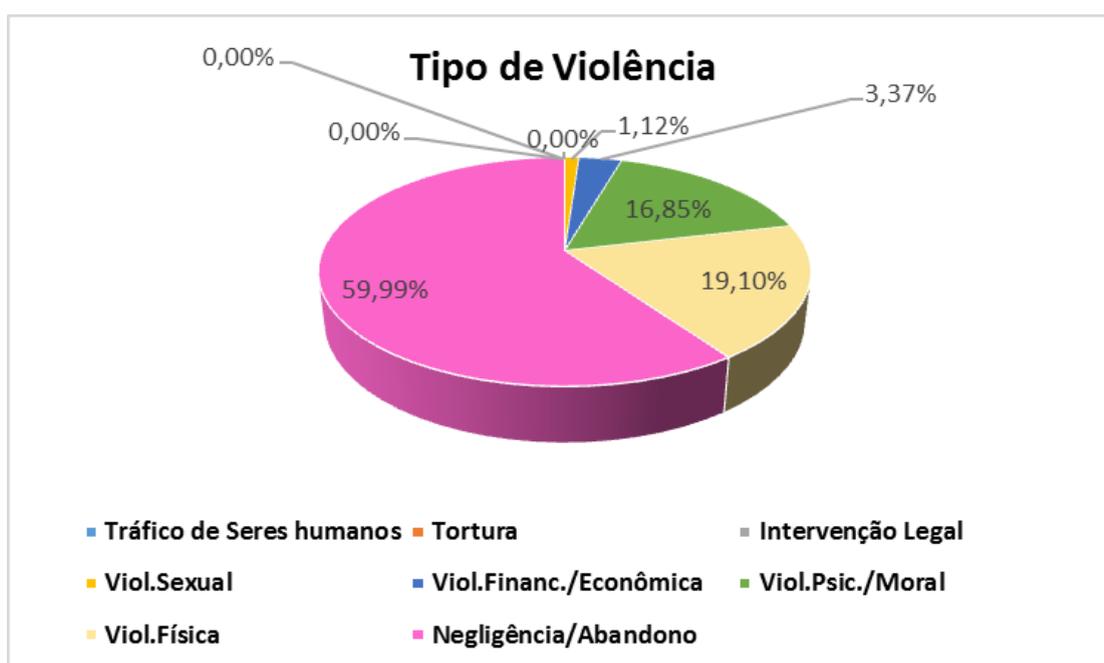


Gráfico 1: Distribuição das notificações de violência interpessoal quanto ao tipo de violência. Itajaí 2022

Com relação ao **provável autor da violência**, em 55,57% das notificações foram os filhos(as) (45 casos); 22,22% foram registrados como Outros (18 casos); em 6,17% foram o (a) cônjuge (05 casos); 4,94% foram pessoas com relação institucional (04 casos); 3,70% foram ex-cônjuges (03 casos); 2,47% por irmãos (ãs); 2,47% por desconhecidos; 1,23% cuidadores (01 caso); e 1,23% conhecidos (01 caso).

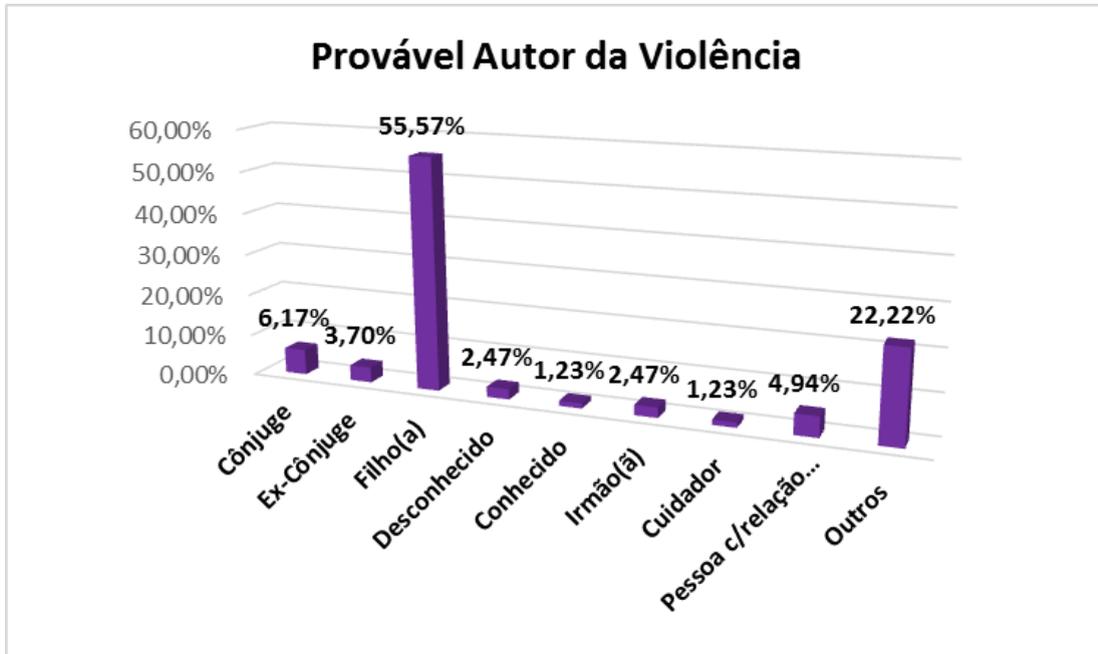


Gráfico 2: Distribuição das notificações de violência interpessoal quanto ao provável autor da violência. Itajaí 2022

Com relação ao **sexo do provável autor da violência** notificada, 43,04% (34) são do sexo masculino; 31,65% (25) do sexo feminino; 24,05% (19) ambos os sexos e 1,26% (01) o campo foi ignorado na notificação. É importante destacar que mais de uma pessoa pode estar envolvida e, portanto, há situações onde este campo é preenchido como ambos os sexos, quando há tanto pessoas do sexo masculino quanto do sexo feminino identificadas como autores da violência notificada.

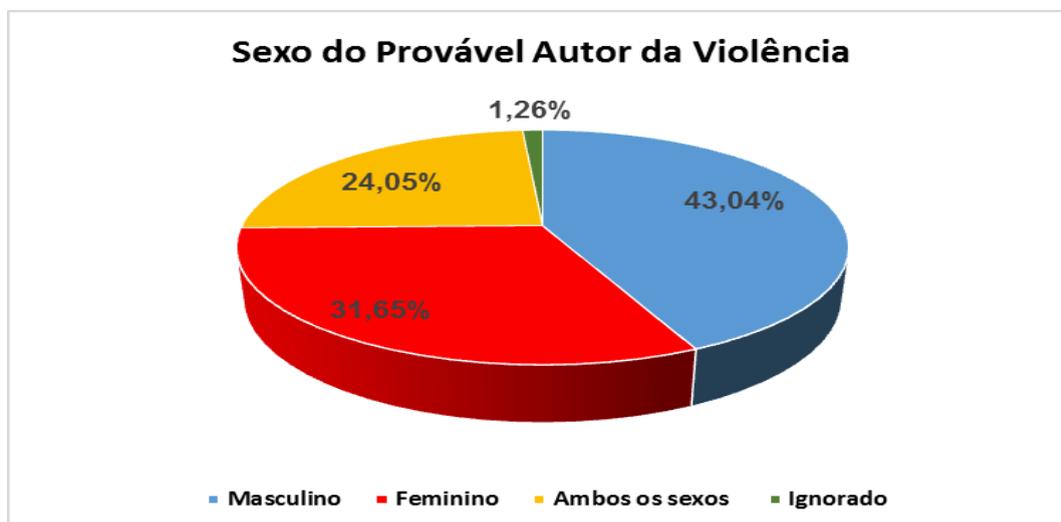


Gráfico 3: Distribuição das notificações de violência interpessoal quanto ao sexo do provável autor da violência. Itajaí 2022

Com relação a frequência dos casos de violência contra pessoa idosa segundo **sexo** da pessoa notificada (que sofreu a violência), 77,22% (61 pessoas) são do sexo feminino e 22,78% (18) do sexo masculino.

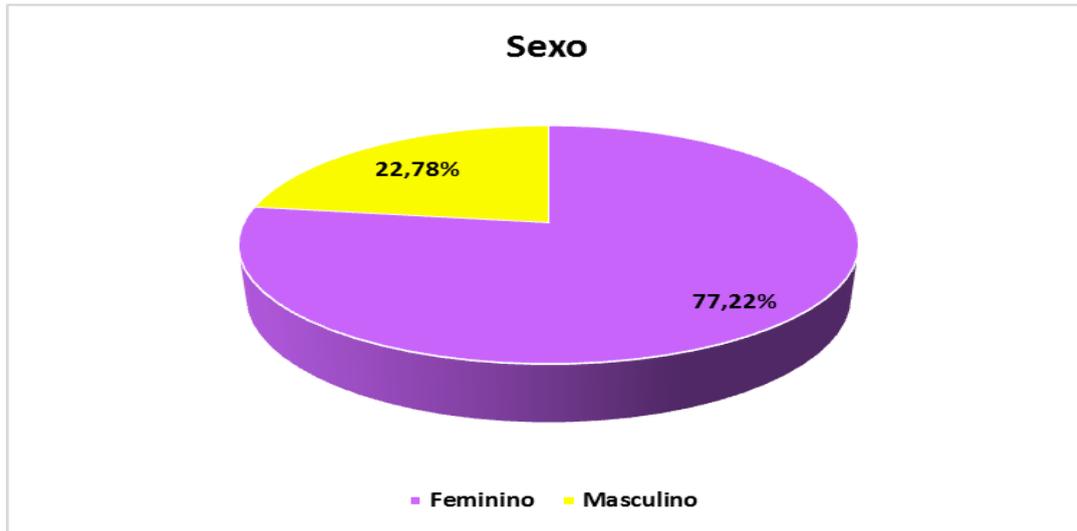


Gráfico 4: Distribuição das notificações de violência interpessoal quanto a frequência segundo sexo. Itajaí 2022

Quanto à distribuição da frequência segundo a **cor** da pessoa idosa notificada, 77,22% (61) se autodeclararam de cor branca; 12,65% (10) de cor parda; 8,86% (07) de cor preta e 1,27% (01) de cor amarela.

Raça/Cor

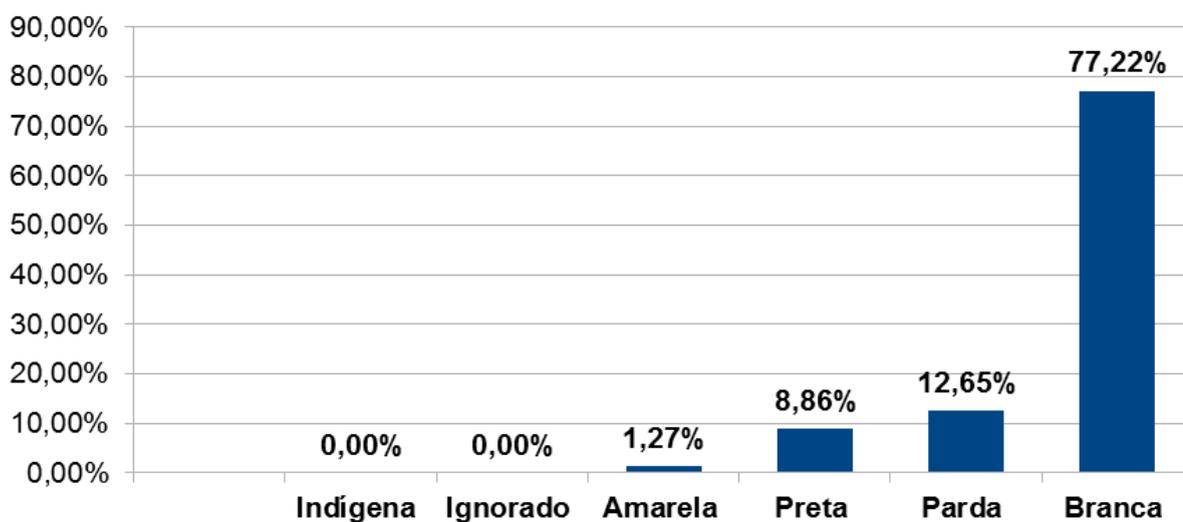


Gráfico 5: Distribuição das notificações de violência interpessoal quanto a raça/cor. Itajaí 2022

Com relação à distribuição da frequência das notificações segundo a **situação conjugal** das pessoas idosas notificadas, 34,18% (27) estavam viúvas; 29,11% (23) casadas; 15,19% (12) solteiras; 12,66% (10) separadas; 8,86% (07) o campo foi ignorado.

Situação Conjugal

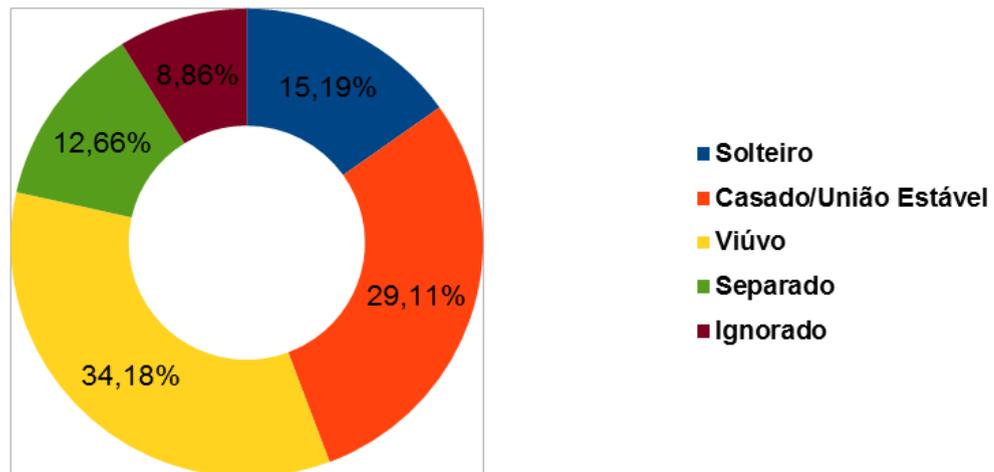


Gráfico 6: Distribuição das notificações de violência interpessoal quanto à situação conjugal. Itajaí 2022

Com relação a frequência dos casos de violência contra pessoa idosa segundo a **faixa etária** da pessoa notificada, 39,24% (31) têm entre 60 e 69 anos, 31,64% (25) têm 80 anos ou mais; e 29,12% (23) têm entre 70 e 79 anos.

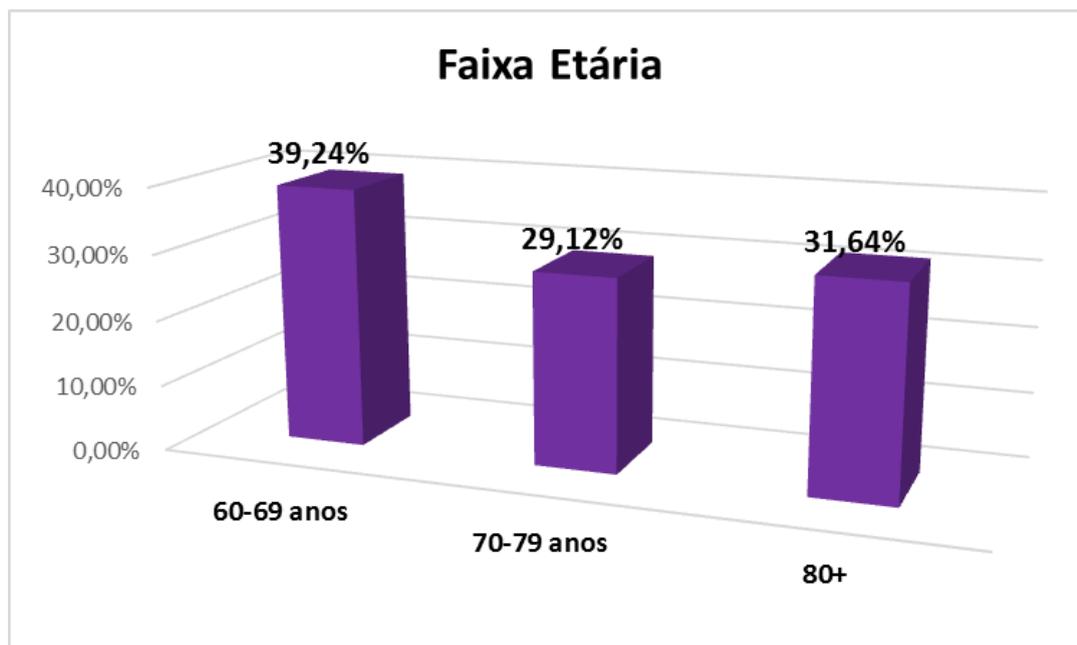


Gráfico 7: Distribuição das notificações de violência interpessoal quanto a frequência por faixa etária. Itajaí 2022

Segundo a frequência por **escolaridade** da pessoa idosa notificada, 68,35% (54) possui ensino fundamental incompleto; 10,13% (08) ensino médio completo; 7,59% (06) como analfabeto; 5,06% (04) ensino fundamental completo; 3,80% (03) ensino médio incompleto; e 3,80% (03) ensino superior completo; 1,27% (01) dos casos foram notificados como ignorado/branco; e não houve notificação com a escolaridade ensino superior incompleto.

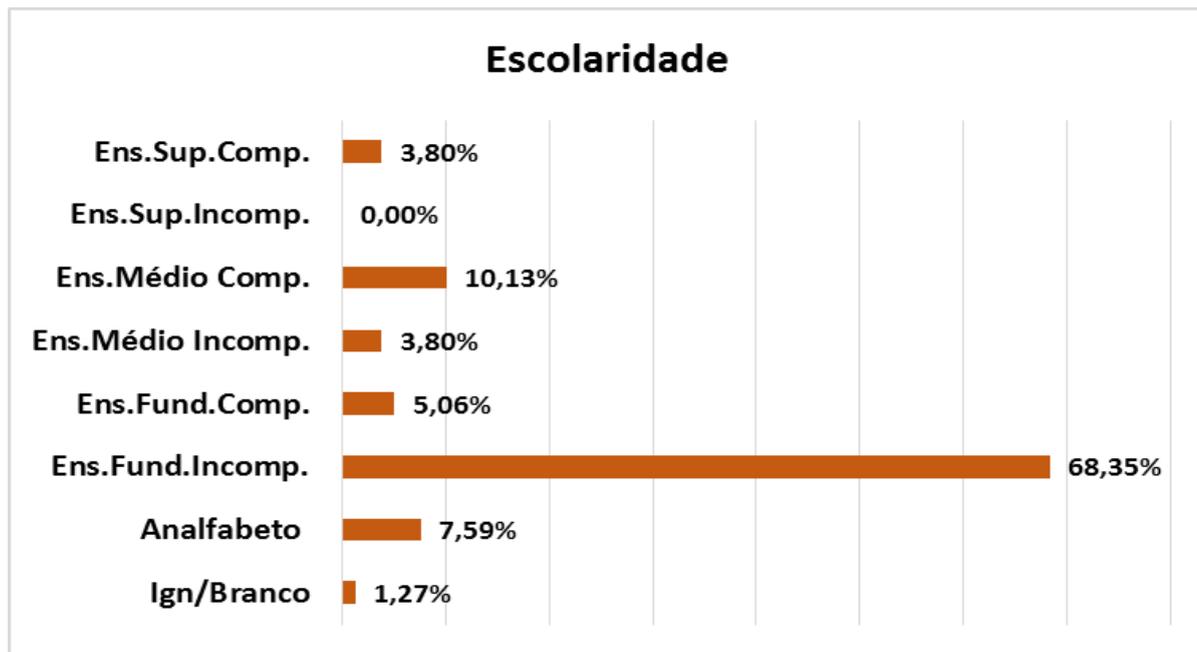


Gráfico 8: Distribuição das notificações de violência interpessoal quanto à frequência por escolaridade. Itajaí, 2022.

Com relação a suspeita de **uso de álcool** por parte do provável agressor, associada à violência notificada, 67,09% (53 casos) não houve; 24,05% (07) houve suspeita e 8,86% (19) o campo foi ignorado.

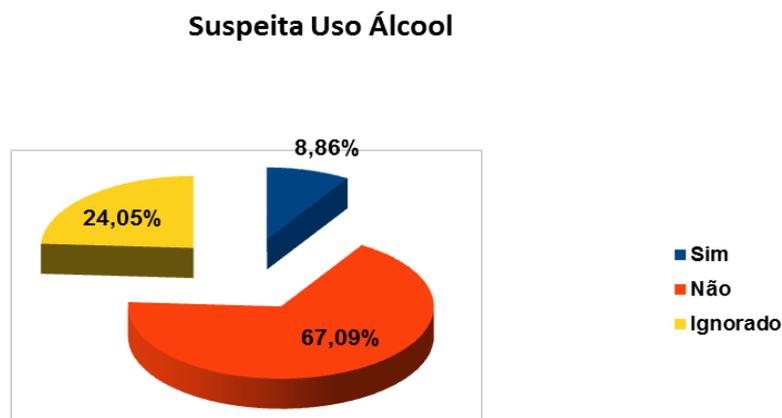


Gráfico 9: Distribuição das notificações de violência interpessoal quanto à frequência de uso de álcool associado à ocorrência. Itajaí, 2022.

Quanto à **repetição da violência**, 49,37% (39) dos casos notificados a violência ocorreu outras vezes, 34,18% (27) não e 16,45% (13) das notificações o campo foi ignorado.

Ocorreu Outras Vezes

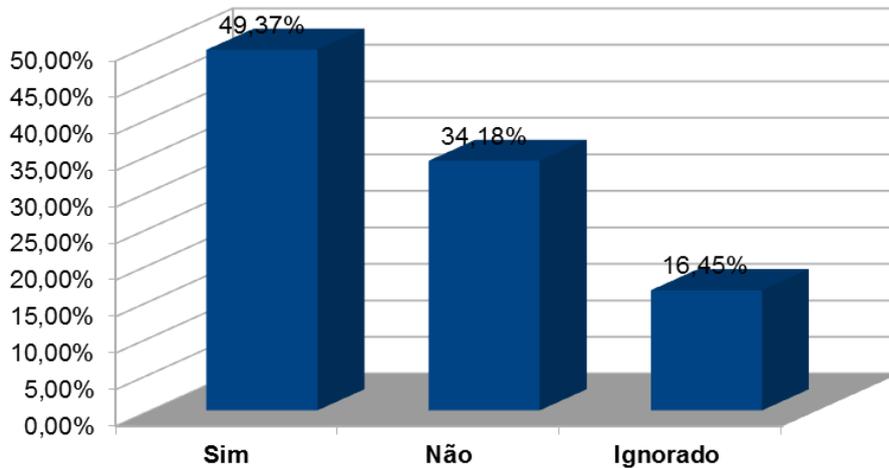


Gráfico 10: Distribuição das notificações de violência interpessoal quanto a frequência da repetição da violência. Itajaí, 2022.

Com relação ao **local da ocorrência**, 79,75% (63) das situações notificadas ocorreram na residência; 12,66% (10) em local especificado como outros; 5,06% (04) em via pública e 2,53% (02) em habitação coletiva.

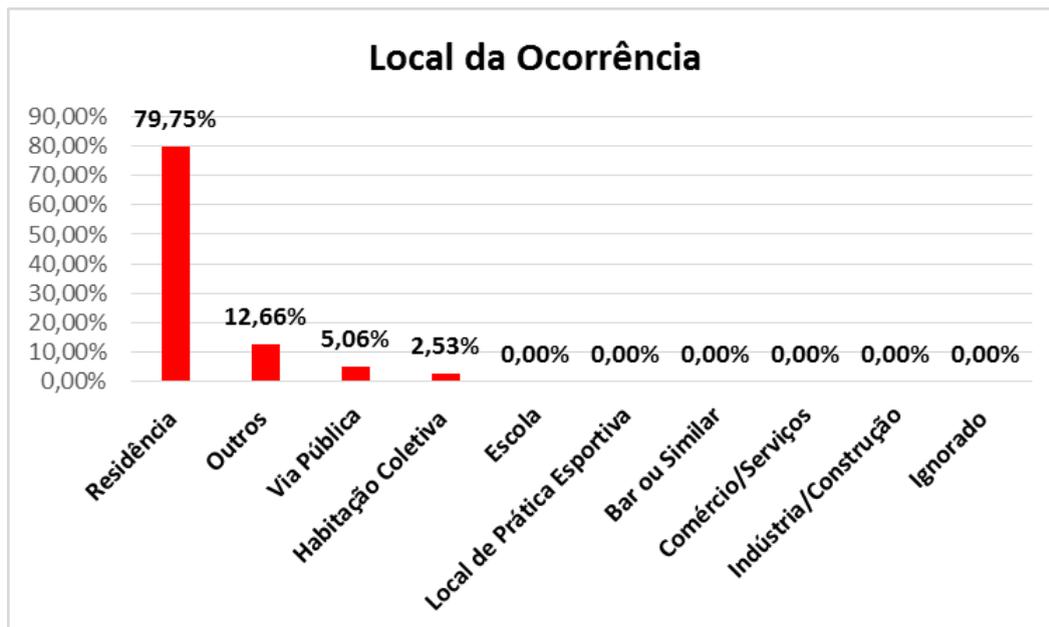


Gráfico 11: Distribuição das notificações de violência interpessoal quanto frequência por local da ocorrência. Itajaí, 2022.

Com relação a distribuição da frequência por **unidades notificadoras**, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) foram as que mais notificaram, representando 51,90% (41) das notificações; seguido das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) com 34,18% (27) ; 8,86% (07) hospitais e 5,06% (04) outros estabelecimentos de saúde.

Unidades Notificadoras

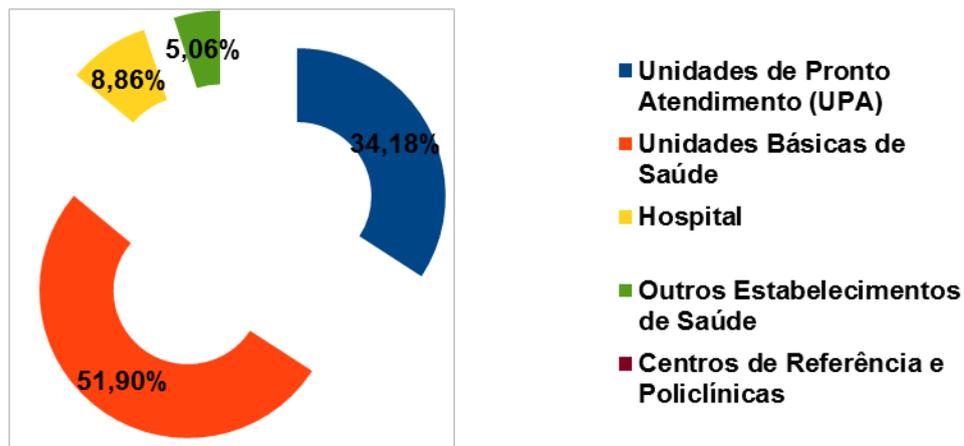


Gráfico 12: Distribuição das notificações de violência interpessoal quanto a frequência por unidades notificadoras. Itajaí, 2022.

E por último, com relação à distribuição das notificações por **bairro de residência**, apresenta-se um levantamento agrupado por **zonas (regiões)**, conforme segue: Zona 1: Praia Brava, Cabeçadas, Fazendinha e Fazenda; Zona 2: Centro, São Judas, Vila Operária; Zona 3: Imaruí, Barra do Rio, São João; Zona 4: Ressacada, Carvalho, Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco; Zona 5: São Vicente, Cidade Nova; Zona 6: Murta, Cordeiros; Zona 7: Santa Regina, Salseiros, São Roque, Espinheiros, Rio Novo (Colônia Japonesa); Zona 8: Canhanduba, Itaipava, Rio do Meio; e Zona 9: Área Rural.

Desta forma, a distribuição das notificações de violência interpessoal contra pessoas idosas residentes em Itajaí, no período definido para realização deste levantamento prevalece nas zonas 5 e 6, sendo 29,12% (23 casos) na Zona 5; 26,58% (21 casos) na Zona 6; e na sequência 16,46% (13) na Zona 3; 8,86% (07) na Zona 7; 7,59% (06) na Zona 1; 5,06% (04) Zona 2; 3,80% (03) na Zona 4; 2,53% (02) na Zona 8 e nenhuma notificação na Zona 9.

Zona (Regiões)

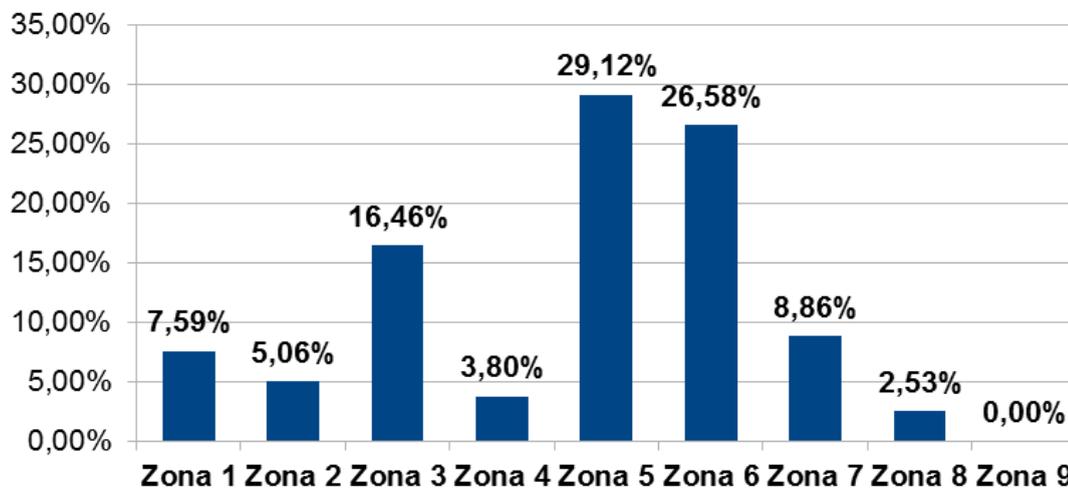


Gráfico 13: Distribuição das notificações de violência interpessoal quanto a frequência por zonas. Itajaí 2022.

3. Perfil sociodemográfico e características da violência interpessoal contra pessoas idosas residentes em Itajaí, conforme notificações realizadas em 2022:

As violências interpessoais contra pessoas idosas residentes em Itajaí que foram notificadas no ano de 2022, ocorreram com maior frequência em: mulheres, da cor branca, viúvas, na faixa etária entre 60 e 69 anos e com ensino fundamental incompleto; sendo o principal tipo de violência notificada a negligência/abandono; e a maioria caracteriza-se como violência de repetição; o principal provável autor da violência são os filhos(as) e prevalece o sexo masculino; o local onde ocorrem com maior frequência as violências notificadas é a residência; na maior parte das ocorrências não há suspeita de uso de álcool por parte do provável agressor; as unidades mais notificadoras são as unidades básicas de saúde e as regiões que possuem maior número de notificação de violências contra pessoas idosas são as regiões mais populosas do município.

4. Considerações finais

A Atenção Primária em Saúde, especialmente através da Estratégia Saúde da Família (ESF), tem importante papel no reconhecimento e identificação da violência contra a pessoa idosa, pois oportuniza maior aproximação das questões relacionadas à violência, mesmo no contexto intrafamiliar e constitui espaço para solução de problemas mais comuns de saúde da comunidade. Tal olhar sobre a violência contra a pessoa idosa é essencial, uma vez que o cuidado em saúde demanda integralidade e coesão entre os diversos aparelhos sociais para amparar a população idosa.

Os profissionais de saúde têm a responsabilidade ética e legal de identificar, notificar e comunicar a suspeita de maus-tratos a pessoas idosas às autoridades competentes, o que facilita a investigação e a ação dos serviços de proteção ao idoso onde estiver inserido. No município de Itajaí está pactuado que as situações de violação de direitos e/ou violências contra as pessoas idosas, além da notificação compulsória, devem ser comunicadas/encaminhadas para o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS).

Nesse sentido, o reconhecimento da violência pode auxiliar na minimização dos danos gerados e interromper a continuidade desse ciclo. A violência contra pessoas idosas é um fato social e um problema de saúde pública de grande complexidade, o qual requer ações e esforços intersetoriais e o envolvimento de toda a sociedade para combatê-la. E por último, ressalta-se que a subnotificação da violência contra pessoas idosas prejudica o investimento em ações tanto na atenção quanto na prevenção e enfrentamento deste agravo, pois afeta diretamente na geração de dados, os quais são imprescindíveis para subsidiar e fundamentar a implantação e a implementação de políticas públicas.

EXPEDIENTE: Boletim Epidemiológico da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí. Rua Leodegário Pedro da Silva, 300 – Imaruí – Itajaí/SC – CEP: 88.305-600 – Fone: (47) 3249-5541 – E-mail: dant.violencia@itajai.sc.gov.br | Site: saude.itajai.sc.gov.br.
Prefeito de Itajaí: Volnei José Morastoni | Secretário Municipal da Saúde: Emerson Roberto Duarte | Diretora Executiva de Ações em Saúde: Dulcinéia Ramos Michels | Diretor da Vigilância Epidemiológica: André Luiz Santiago Marcílio | Autoria: Terapeuta Ocupacional responsável pela Vigilância das Violências: Carmen Lúcia Dacol; Psicóloga da Vigilância das Violências e Coordenadora da Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência: Thamara Garcia Del Mir; Técnico de Enfermagem e responsável pelo Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN): Dennis Mauro Vittorassi.